



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

CHAMADA INTERNA IFES/ARINTER Nº 01/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 01/2016  
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO NO CANADÁ – PRÉ-SELEÇÃO

### 1. SOBRE O PROGRAMA

1.1. O *CICan Scholarships for Brazilian IF Students* é um programa internacional desenvolvido pelo *Colleges and Institutes Canada* (CICan) em colaboração com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), com o objetivo de selecionar 10 estudantes brasileiros da Rede Pública Federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico para estudarem por 16 meses no Canadá, em instituições conveniadas (faculdades ou institutos).

1.2. O programa será integralmente financiado pelo CICan e proporcionará aos estudantes brasileiros de cursos de graduação curta em tecnologia (Tecnólogos) a oportunidade de melhorarem sua proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), além da oferta de complementação de sua formação acadêmica, através da mobilidade internacional em instituições canadenses.

### 2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. Desenvolvimento de mão de obra altamente qualificada em áreas tecnológicas para atender a demanda social brasileira.

2.2. Inserção do contexto da internacionalização no processo de formação acadêmica das instituições federais de educação tecnológica do Brasil.

2.3. Permissão que outras camadas do setor produtivo tenham acesso a programas de mobilidade internacional.

2.4. Incremento da importância do desenvolvimento de habilidades de língua estrangeira para a formação tecnológica brasileira.

2.5. Auxílio ao incremento da competitividade econômica através da formação de mão-de-obra altamente qualificada.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO DO IFES NO PROGRAMA “*CICan SCHOLARSHIPS FOR BRAZILIAN IF STUDENTS*”

3.1 Considerando que este programa advém de uma colaboração entre o CICan e o Conif - este último é o Conselho representativo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - e que 10 vagas são destinadas aos alunos dos cursos superiores de tecnologia de curta duração (tecnólogos) ofertados pelos Institutos Federais, estabeleceu-se que cada instituição poderá indicar até 2 alunos (que serão pré-selecionados internamente) e a documentação e o resultado da seleção dos mesmos serão encaminhados ao Conif, que realizará a seleção final em parceria com o CICan.

3.2. Os cursos selecionados (todos os cursos superiores de curta duração – tecnólogos) foram determinados pelo CICan e o Conif. O Ifes não teve qualquer poder decisório sobre a elegibilidade dos cursos.

### 4. DOS CURSOS ENVOLVIDOS

**4.1. O *CICan Scholarships for Brazillian IF Students*** no Ifes, destina-se EXCLUSIVAMENTE a alunos de cursos de tecnologia (Tecnólogos) disponíveis na instituição e tornam-se elegíveis apenas alunos dos programas de:

Curso	Campus
Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura	Alegre
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Alegre
Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Colatina
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Santa Teresa
Curso Superior de Tecnologia	Viana
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD	Serra

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente chamada TODOS os alunos devidamente matriculados nos cursos acima mencionados que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno do Ifes.
- b. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para o programa.
- c. Ter concluído no mínimo 2 períodos (semestres) consecutivos do curso, **sem reprovações ou notas incompletas ou repetições**.
- d. Ainda ter, pelo menos, 1 semestre acadêmico a ser cursado no Brasil quando do retorno do seu programa de mobilidade no Canadá.
- e. Dispor de um Coeficiente de rendimento( média geral das disciplinas cursadas até o momento) de, no mínimo, 7,0 (sete), no momento da candidatura.
- f. Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, ou ter sido selecionado a participar de qualquer atividade anterior no exterior com recurso do Ifes.
- g. Dispor de nota TOEFL ITP (aplicado pelo Ifes) de, no mínimo, 537 pontos ou IELTS 6 pontos ou 75 pontos, no mínimo, no TOEFL IBT. Para o francês, serão aceitos os testes TCF, com pontuação mínima de 400 a 699, ou TFF, com pontuação mínima entre 605 e 990 pontos.
- h. Chegar no Canadá para o treinamento e retornar ao Brasil após a conclusão do cursos e retomar os estudos na instituição da Rede Federal. A impossibilidade de chegar ao Canadá pode resultar no cancelamento da bolsa.

5.2. Haverá uma oferta especial do exame **TOEFL ITP** para alunos do Ifes candidatos à presente chamada. Caso o candidato já possua certificação, adquirida a partir de Junho de 2014, com nota igual ou superior à exigida no edital, poderá ser dispensado da realização da prova do TOEFL ITP que será aplicada gratuitamente pelo Ifes. Ainda assim, caso queira realizar a prova que será ofertada (mesmo já tendo a nota necessária), poderá fazê-la, sendo permitido ao candidato, ao final, decidir qual a certificação que será considerada para a sua avaliação final. Caso o estudante possua outra certificação, favor contatar a Arinter para verificar a possibilidade de aceitação da mesma. O teste será aplicado no dia **04 de junho de 2016**, no **campus Vitória**. Os **interessados** devem enviar um **e-mail** para a Arinter([assessoria.internacional@ifes.edu.br](mailto:assessoria.internacional@ifes.edu.br)), até o dia **02 de junho**. Os candidatos que apresentarem o TOEFL ITP e que forem pré-selecionados, passarão por uma entrevista via Skype com a equipe canadense, a fim de que a fluência oral possa ser comprovada.

## 6. DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO EXTERIOR

6.1. O período de permanência em território canadense será de 16 meses, com início previsto para Setembro de 2016 (data a ser informada posteriormente) e término previsto para Dezembro de 2017.

## 7. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

7.1. O estudante selecionado a participar Programa *CICan Scholarships for Brazillian IF Students* receberá uma bolsa de estudos que cobrirá as seguintes despesas:

- a. Passagem aérea ida e volta Brasil-Canadá-Brasil.

- b. Subsídio para cobrir o material de estudo.
- c. Auxílio financeiro para a instalação do estudante no país.
- d. Seguro médico internacional.
- e. Bolsa de manutenção pessoal durante o período de permanência no Canadá.
- f. Taxas escolares.
- g. Despesas com testes de idiomas.

7.2. A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados não cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte) e os custos com emissão de vistos.

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição dos candidatos para a pré-seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

- <b>Até 2 de junho 2016</b> – os interessados em realizar o exame internacional TOEFL ITP devem enviar um e-mail para <a href="mailto:assessoria.internacional@ifes.edu.br">assessoria.internacional@ifes.edu.br</a> .
- <b>De 2 de junho às 12h00 de 13 de junho 2016</b> – inscrição para a pré-seleção (envio dos documentos em formato pdf para o e-mail <a href="mailto:assessoria.internacional@ifes.edu.br">assessoria.internacional@ifes.edu.br</a> ).
- <b>4 de junho 2016</b> – aplicação do exame internacional TOEFL ITP no campus Vitória.
- <b>13 de junho 2016</b> – divulgação dos dois candidatos pré-selecionados.
- <b>14 e 15 de junho 2016</b> – entrega dos documentos dos dois candidatos pré-selecionados à Arinter Ifes.
- <b>Até 17 de junho 2016</b> – envio dos documentos dos candidatos pré-selecionados para o Conif pela Arinter Ifes.
- <b>Até 30 de junho 2016</b> – resultado final pelo Conif.
- <b>Julho 2016</b> – definição da instituição de destino em que cada estudante fará o intercâmbio (pelo Canadá).
- <b>Julho e Agosto 2016</b> – obtenção de passaporte brasileiro e visto canadense.
- <b>Setembro a Dezembro 2016</b> – realização do Curso de línguas no Canadá.
- <b>Janeiro a abril/maio 2017</b> – semestre acadêmico na instituição canadense.
- <b>Maio a Junho 2017</b> – Estágio.
- <b>Setembro a Dezembro 2017</b> – semestre acadêmico na instituição canadense.

8.2. A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:

- a. Cópia do passaporte ou RG.
- b. Histórico Escolar da Graduação, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição.
- c. *Curriculum Vitae* atualizado, preferencialmente emitido pela plataforma Lattes.
- d. Comprovante de proficiência de língua inglesa TOEFL ITP (mínimo 537 pontos) ou IELTS (6,0).
- e. Uma carta de intenções, que fale um pouco sobre o candidato, suas experiências acadêmicas e motivos pelos quais se considera apto a participar de um programa de estudos no Canadá.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. Após o recebimento de todas as inscrições, será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas.

9.2. A definição da presente seleção se dará a partir do somatório dos seguintes critérios:

9.2.1. Nota obtida no exame internacional.

9.2.2. Caso haja empate, será considerado o maior Coeficiente de rendimento (média de todas as disciplinas cursadas até o momento) como critério para classificação.

9.2.3. Permanecendo o empate, será considerada a maior idade como critério para classificação.

## **10. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

10.1. Serão disponibilizadas 2 vagas para estudantes do Ifes exclusivamente para programa de tecnólogo, sendo que os dois alunos selecionados participarão, por último, da seleção realizada pelo CICan e o Conif, que determinarão quem serão os 10 alunos dos Ifs da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica a participarem do programa.

## **11. DO RESULTADO**

11.1. Os resultados (tanto da pré-seleção quanto do resultado final), serão divulgados no site do Ifes ([www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)), na página da Assessoria de Relações Internacionais do Ifes, e nos demais espaços que forem considerados compatíveis com o programa acadêmico. Os estudantes aprovados serão diretamente comunicados de sua aprovação por e-mail e por telefone pela Arinter.

11.2. O resultado da presente pré-seleção estará disponível entre os dias 15 e 17 de Junho de 2016. O resultado final da seleção do programa, com a relação dos 10 alunos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que irão ao Canadá, será divulgado em 30 de Junho de 2016.

11.3. Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar na maior brevidade possível a emissão do documento de viagem (passaporte) para a realização da viagem. Cabe **exclusivamente** ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

12.1. A Assessoria de Relações Internacionais do Ifes dará todo o apoio logístico para o estudante selecionado para a participação da viagem, tanto no que se refere às providências prévias à viagem, como também no que concerne ao acompanhamento do estudante durante sua estada no exterior. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Arinter Ifes: Endereço – Avenida Rio Branco, 50 CEP 29056-255 Santa Lúcia – Vitória/ES. E-mail – [assessoria.internacional@ifes.edu.br](mailto:assessoria.internacional@ifes.edu.br). Telefone - (27) 3357-7500 ramal 2044.

12.2. Os casos não contemplados com a presente chamada serão avaliados por uma comissão especialmente composta para este fim.

12.3. A presente chamada de pré-seleção é regida pela chamada pública CONIF/AI nº 01/2016, de 20 de maio de 2016.

12.4. Os(as) alunos(as) eventualmente selecionados(as) para participar no programa no Canadá obrigam-se a retomar seus estudos imediatamente após o seu retorno ao Brasil.

Vitória, 30 de maio de 2016.

Verônica Rangel Barreto  
Assessora de Relações Internacionais

Denio Rebello Arantes  
Reitor